

Wanessa Camargo e marido querem R\$ 100 mil por piada de humorista

A cantora Wanessa Camargo e o empresário Marcus Buaiz ajuizaram, nesta quinta-feira (13/10), [ação](#) por danos morais contra o comediante Rafinha Bastos, por comentários feitos no programa CQC, da Band. O casal pede R\$ 100 mil de indenização.

Em edição do programa televisivo, quando o colega Marcelo Tas comentou sobre como Wanessa estava “bonitinha” durante a gravidez, ele proclamou: “comeria ela e o bebê, não tô nem aí! Tô nem aí! (sic)”. A frase gerou repercussão na imprensa e nas redes sociais, a maioria delas criticando o comediante. Marco Luque, também comediante e integrante do CQC, e amigo de Buaiz, foi um dos que desaprovou o comentário do colega.

O casal, representado pelos advogados **Manuel Alceu Affonso Ferreira** e **Fernanda Nogueira Camargo Parodi**, alega que Rafinha Bastos é conhecido por suas frases ofensivas. Cita os exemplos de quando ele falou que as feias deveriam agradecer por serem estupradas, ou que a Nextel, que tem o ator Fabio Assunção como garoto-propaganda, é uma operadora de traficantes e drogados.

Diz a petição, obtida pela revista **Consultor Jurídico**, que o comentário sobre Wanessa, em especial, teve o agravante de ferir os valores da família e de “ignorar a condição de casada” da cantora. “Por óbvio, a glosa televisiva do Réu não expressou, apenas, mau gosto da pior espécie, incompatível com o que se possa razoavelmente rotular de verdadeiro e saudável humorismo”, dizem os advogados.

E continuam: “tampouco se restringiu, o Réu, ao terreno da cafajestice chinfrim, mais adequada às conversas livres de “machões” embriagados que se refestem em botequins ou casas de tolerância. Nem sequer limitou-se, a afirmativa de “Rafinha”, a desrespeitar o comando, posto na Constituição Federal”. Referem-se ao artigo 221, inciso IV, que manda os programas de TV respeitarem “os valores éticos e sociais de pessoa e da família”.

Nem pediu desculpa

A situação de Rafinha Bastos ainda se agravou, segundo os advogados do casal, porque ele não se retratou dos comentários. Diz a petição que era esperado que ele refletisse o caso e considerasse a repercussão negativa que suas declarações tiveram para pedir desculpa, “ou, no mínimo, buscando suavizar a aleivosia assacada, anunciasse a ausência de intuito ofensivo naquilo que dissera”.

Mas não o fez. Alega a defesa que ele nunca demonstrou arrependimento, mas, ao contrário, “se envaidecera” como caso. Os advogados ainda lembram da responsabilidade que o comediante deveria ter, pois foi considerado pelo jornal americano *The New York Times* a pessoa mais importante do Twitter.

Clique aqui para ler a íntegra da [ação](#) por danos morais.

Date Created

13/10/2011